



Secretaria Municipal da Educação Sistema Municipal de Ensino

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio -Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

Errata 5

Alteração dos horários do Cronograma de atribuição de Classes/Aulas, nos dias 15, 18, 19 e 20/12/2023

- VII- **Dia 08 a 09 de dezembro:** Recurso da Classificação após desconto da Falta injustificada;
- VIII- **Dia 11 de dezembro:** Publicação da Classificação Pós Recurso (site Prefeitura do Município de Tietê /Educação /Atribuição de aulas);
- IX- **Dia 12 de dezembro:** Remoção na sede da Secretaria Municipal de Educação para PEB I – às 17:30 horas e ADE - às 18 horas, PEB II – às 19 horas, onde serão oferecidas as aulas livres após reserva para ampliação de jornada na sede, aos docentes efetivos respeitando a jornada exercida em 2023, os professores que desejarem realizar sua ampliação para o ano de 2024 irão ampliar na fase III e IV da atribuição;
- X- **Dia 13 de dezembro :** Atribuição na Secretaria Municipal de Educação de sede definitiva aos professores (PEB I e PEB II) e ADEs com sede provisória - às 18:00.
- XI- **Dia 14 de dezembro:** Publicação do resultado do processo de remoção (site Prefeitura do Município de Tietê /Educação /Atribuição de aulas) e inscrição para atribuição na nova sede;
- XII- **Dia 15 de dezembro:** Atribuição na Unidade Escolar (Constituição de Jornada) - das 08 às 10 horas; **Jornada Exercida em 2023** e Preenchimento do saldo no DRIVE pelo Diretor - até 11 horas; Em seguida atribuição na sede da Secretaria Municipal de Educação (Constituição de Jornada), **Fase II** - às 13 horas;

§ 1º - O docente que desejar ampliar em 2024 deverá participar da fase de ampliação normal, ampliando onde houver saldo disponível.

§ 2º - Toda Ampliação deve ser entre 18, 24, 30 ou 36 aulas semanais, conforme Leis 06 e 07/2019, exceto para as disciplinas com jornada indivisível



Secretaria Municipal da Educação Sistema Municipal de Ensino

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio -Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

- XIII- Dia 18 de dezembro:** Consulta dos saldos no DRIVE Secretaria Municipal de Educação pelo Diretor – até as 11 horas; Atribuição na Unidade Escolar (Ampliação de Jornada)- para PEB I e PEB II das 13 horas;
- XIV- Dia 19 de dezembro:** Preechimento no DRIVE pelo Diretor para consulta da Secretaria Municipal da Educação de Educação – até 10 horas; Atribuição na sede da Secretaria Municipal de Educação (Ampliação de Jornada), para PEB I e PEB II **Fase IV** – às 13 horas;
- XV- Dia 20 de dezembro:** Consulta dos saldos no DRIVE Secretaria Municipal de Educação pelo Diretor – até as 11 horas; Atribuição na sede da Secretaria Municipal de Educação para Professor Substituto Efetivo na Rede Municipal – às 13 horas;
- XVI- Dia 21 de dezembro:** Remoção por permuta, conforme artigo 22 desta resolução.
- XVII- Atribuição para contratados PEB I, PEB II e ADE:** segunda quinzena de janeiro de 2024, em data específica a ser definida por instrumento regulador futuro.
- Artigo 38** - Os recursos devem ser protocolados no prazo impreterível de 2 (dois) dias, após a publicação da classificação, sob pena de Indeferimento por intempestividade.

SEÇÃO X

Das Disposições Finais

Artigo 39 – Não poderá haver desistência de aulas anteriormente atribuídas, do titular de cargo/emprego ou na carga horária do docente contratado, exceto nas situações de:

I - o docente vir a prover novo cargo/emprego público ou em substituição, de qualquer alçada, em regime de acumulação;

II - atribuição, com aumento ou manutenção da carga horária, em uma das unidades em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.

§ 1º - O docente que desistir, total ou parcialmente, de aulas anteriormente atribuídas, em situação diversa das previstas nos incisos deste artigo, ficará impedido de concorrer à nova atribuição durante o ano, devendo apresentar ao superior imediato

